



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa s/n - CEP 86802-970 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.cma.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 253/2012

SÚMULA – Transforma para ECS1 - EIXO DE COMÉRCIO E SERVIÇOS 1 – a Rua Nova Ukrânia em toda sua extensão, como específica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JUNIOR, E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica por força desta Lei transformada em toda sua extensão, para ECS-1 – Eixo de Comércio e Serviços 1, a Rua Nova Ukrânia, em toda sua extensão, localizada nesta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 26 de novembro de 2012.

Sebastião Ferreira Martins Junior
VEREADOR

José Airton de Araújo – DECO
VEREADOR